DECRETO Nº 9.998

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR DESDOBRAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 1.850.000,00.

DR. PAULO DE OLIVE IRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.972 de 27 de novembro de 2025 e nos termos da Lei Orçamentária nº 6.989 de 29 de dezembro de 2025, a dotação orçamentária abaixo codificada, constante do orçamento para o corrente exercício, fica desdobrada da seguinte forma:

01.53	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
01.53.11	Encargos Gerais do Município
01.53.11.28.843.1011.0326	Dívida Contratual
4.6.90.71	**Principal da Dívida Contratual Resgatada**
11000	Código de Aplicação
01	Tesouro
DESDOBRAMENTO:	
01.53	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
01.53.11	Encargos Gerais do Município
01.53.11.28.843.1011.0326	Dívida Contratual
4.6.90.71	**Principal da Dívida Contratual Resgatada**
11000	Código de Aplicação
91	Tesouro (Exercícios Anteriores)

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Governo autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro de 2025, no valor de R$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

01.53	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
01.53.11	Encargos Gerais do Município	
01.53.11.28.843.1011.0326	Dívida Contratual	
4.6.90.71	**Principal da Dívida Contratual Resgatada**	1.850.000,00
11000	Código de Aplicação	
91	Tesouro (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	**R$ 1.850.000,00**

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2026 a 2029 e anexos V e VI da LDO do exercício de 2026, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de setembro de 2 026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Diretora de Expediente e Legislação

Publicado (a) no Órgão Oficial
do Município
Jornal Oficial de Mogi Mirim
em sua edição de:
05/09/26